



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 10:57:44.600 - PL261424  
EMC 1319/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1319/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao  
Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art.1º Acrescente-se nova estratégia ao Objetivo 16 do Projeto de Lei, com a ter a seguinte redação:

**“Estratégia 16.XX. Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.”**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259087390000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 2 5 9 0 8 7 3 9 0 0 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A inclusão de licenças remuneradas e incentivos à pós-graduação nos planos de carreira reconhece a formação continuada como direito profissional, promovendo a valorização docente e a melhoria do ensino público.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim**

**PSOL/SP**

Apresentação: 19/05/2025 10:57:44.600 - PL261424  
EMC 1319/2025 PL261424=> PL 2614/2024  
EMC n.1319/2025

